



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADO

11 MAR 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 13

Nobres Vereadores:

Considerando que a população cubatense tem enfrentado diversos problemas com os serviços prestados pela empresa SOU Transportes, como atrasos nas linhas, falta de ônibus, qualidade do serviço, superlotação, falta de acessibilidade, falta de manutenção, entre outros. Considerando que esses problemas têm gerado prejuízos à mobilidade urbana, ao bem-estar da população e, em muitos casos, à segurança dos usuários do transporte coletivo;

Considerando que o direito ao transporte público de qualidade é garantido pela Constituição Federal e deve ser assegurado a todos os cidadãos, especialmente aqueles que dependem desse serviço para o seu deslocamento diário, este Vereador expediu requerimento para abertura de Comissão Especial de Vereadores, porém esgotadas as tratativas e havendo a insuficiência de informações se fez necessária a busca por outros recursos para que os munícipes tenham um transporte de qualidade na cidade.

Face ao exposto, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais após ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Inquérito (CEI), na forma prevista no art. 52 do Regimento Interno desta casa, composta por 03 (três) Vereadores, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do §2 do art. 53 regimental, possa **“ESCLARECER JUNTO A EMPRESA SOU TRANSPORTES SOBRE OS PROBLEMAS MENCIONADOS E SOLICITAR SOLUÇÕES PARA TAIS QUESTÕES”**.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 10 de março de 2025.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão